

INTERESSADO:	
ASSUNTO: Autorização para Oferta de Curso de FIC – ESPANHOL INTERMEDIÁRIO	
CAMPUS: ALTAMIRA	
PROCESSO Nº: 23051.015283/2020-53	Modalidade: Presencial
PARECER AUTORIZATIVO PROEN Nº: 01/2021	APROVADO EM: 21/02/2021

RELATÓRIO

O **Campus Altamira** protocolou Plano de Curso para oferta do Curso de Formação Inicial e Continuada **Espanhol Intermediário**, em conformidade com a Resolução CONSUP 65/2016 com carga horária de **160h**.

O Plano de Curso atende ao que prevê a Resolução CONSUP 65/2016 e identifica as características do curso, no município de **Altamira**. Em seguida justifica com base na demanda local a oferta de curso **Espanhol Intermediário** demonstrando os objetivos e o perfil de conclusão.

A avaliação da Aprendizagem está descrita em seus fundamentos e sistemáticas, bem como a frequência mínima. As instalações, equipamentos, recursos tecnológicos e biblioteca estão apresentados.

As pessoas envolvidas estão descritas no Plano de Curso, a certificação e a matriz curricular estão demonstradas de forma sintonizada com os objetos da formação. Os componentes curriculares estão apresentados conforme Resolução CONSUP 65/2016 com identificação, ementa, objetivos, conteúdos programáticos, metodologias, avaliação da aprendizagem e bibliografia.

A relação dos docentes e o suporte do campus indicam a oferta de 4 turmas por ano totalizando 120 vagas.

Pelo exposto **a PROEN autoriza a oferta de até 120 vagas/anuais do Curso FIC Espanhol Intermediário do Campus Altamira.**

Elinilze Guedes Teodoro
Pró-reitora de Ensino IFPA